



PORTARIA N.º 091/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.001182-9

RETIFICA em parte a Portaria 087/2019, disponibilizada no DJE nº 6.538 de 05/08/2019 para fazer constar que a concessão de 8 (oito) dias de licença nojo à servidora **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH**, Id. Func. 2558483, a contar de 26/06/2019, nos termos do art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94 e alterações posteriores, foi por motivo de falecimento de sua **sogra**, e não como constou.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.541 de 10 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)